

LEI N° 925

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA OCORRER DESPESA
QUE MENCIONA.**

A CAMARA MUNICIPAL DE ITURAMA DECRETA E EU
SANCIONOA SEGUINTE LEI:

Art.1º - fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 61.332,00(sessenta e um mil trezentos e trinta e dois cruzeiros), para ocorrer o pagamento de um veículo tipo veraneio e outro tipo Kombi, adquiridos por meio de licitação, na forma do que dispõe a lei municipal nº 923 de 11 de abril de 1973, destinado o primeiro a administração geral e o segundo ao serviço Municipal de Educação e assistência social.

Art.2º - Como recurso ao crédito especial de que trata o artigo anterior, poderá o executivo anular, total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de capital, do orçamento vigente, até o montante do respectivo crédito.

Art.3º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 6 de junho de 1973.
Prefeito Municipal